



DIÁRIO OFICIAL

Estado da Bahia - Município de Barreiras

Sexta-feira, 19 de setembro de 2008 - ANO 4 - Nº 776

Lei nº 675/2005 de 21 de junho de 2005

Justiça declara Barreiras detentora dos direitos de exploração dos serviços de água e esgoto

“A justiça de Deus e dos homens, tarda, mas não falha”. Foi com essa afirmação que o prefeito Saulo Pedrosa deu início à entrevista coletiva concedida a imprensa barreirense para falar da vitória que o município obteve no impasse entre Embasa e Sanab.

Segundo o prefeito, a sentença da Juíza da Vara da Fazenda Pública de Barreiras, Dr^a Fernanda Maria de Araújo, prolatada quarta-feira, 17, extingue a concessão e determina a Embasa a devolver de imediato, em sua plenitude, os serviços de exploração, distribuição e tratamento de água e esgoto que mantinha, a título precário, desde 1992.

“Essa vitória é histórica e muito importante para Barreiras, pois vem demonstrar que, em nenhum momento tomei atitudes irresponsáveis e impensadas. Sempre foi minha intenção defender os interesses de Barreiras e fazer valer os princípios legais acima de qualquer coisa, mesmo que isso venha prejudicar minha popularidade”, afir-



FOTO WASHINGTON LUIZ

O prefeito Saulo Pedrosa concedeu entrevista coletiva para falar da vitória de Barreiras no impasse entre a Sanab e a Embasa

mou o prefeito.

O embate entre o Município de Barreiras e a Embasa em torno da tutela dos serviços de abastecimento de água e tratamento de esgotos da cidade se estende desde 2007. A Embasa há 36 anos explorando o serviço de água não cumpriu a obrigação contratual de investir parte do lucro em esgotamento sanitário. Com a concessão vencida desde 1992, vinha trabalhando de forma precária e irregular. Neste período nenhuma administração municipal buscou normalizar a situação por meio de ações judiciais.

Coube então ao prefeito Saulo Pedrosa tomar medidas, dentro do que determina a legislação pertinente, para sanar as irregularidades. Após criar, em 2006, a Sanab, autarquia municipal para cuidar do saneamento básico em Barreiras, a Prefeitura ajuizou ações contra a Embasa, pleiteando declaração de extinção a concessão e sua emissão na posse do sistema de abastecimento de água e esgotamento sanitário.

A ação de imissão de posse obteve liminar prolatada pelo Juiz da Vara da Fazenda Pública, Dr. Eduardo Nostranni Simão, e depois, numa batalha jurídica, ora a liminar estava em vigor, ora não mais

estava vigente, até que o STJ, em 19 de maio deste ano, pacificou o assunto, mantendo a Sanab na posse do sistema de saneamento.

A Embasa continuou pleiteando a retomada da concessão entrando com vários recursos no TJB, na tentativa de derrubar, através da justiça, as ações da Prefeitura. Finalmente na última quarta-feira, 17, a Juíza Titular da Vara da Fazenda Pública de Barreiras, julgou o mérito da questão dando ganho de causa ao Município de Barreiras através dos seguintes termos:

“Ante o exposto, rejeito as preliminares argüidas pela requerida. No mérito, defiro o pedido inicial para o fim de declarar extinta a concessão e, confirmando a antecipação da tutela, determinar a assunção do serviço público pelo poder concedente, com ocupação das instalações e utilização de todos os bens reversíveis e necessários a continuidade do serviço. Extingo o processo, com resolução do mérito nos termos do art. 269, I, do Código de Processo Civil. Condeno a requerida no pagamento das custas processuais e honorários advocatícios que arbitro em 20.000,00 (Vinte Mil Reais) Publique-se, Registre-se. Intime-se”.

EXPEDIENTE



Lei nº 675/2005 de 21 de junho de 2005

PREFEITURA DE
BARREIRAS
Da Bem com você

Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

As matérias publicadas neste diário estão sob a responsabilidade da Assessoria de Comunicação Social da Prefeitura de Barreiras, setor do Diário Oficial.

Eduardo Vencato Lena
Assessor de Comunicação

Nádia Borges - DRT 2923 - PR
Jornalista

Carina Cruz - DRT 3078 - DF
Jornalista

Virgília Vieira
Assistente Técnica I

Cássia Marques
Revisora

Endereço: Av. Dr. Clériston Andrade, 729
Centro - Barreiras-BA - Cep: 47.801-900
Site: www.barreiras.ba.gov.br



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA GAB. Nº 443, de 10 de setembro de 2008.

Nomeia Técnica de Enfermagem

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art.10, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art.1º Nomear, para provimento do Cargo de **Técnica de Enfermagem**, a **Srª. Pollyana Rodrigues Pedra**, aprovada no concurso público sob a inscrição 0312616.

Art.2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art.3º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

TERMO DE POSSE

Ao décimo dia do mês de setembro de 2008, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Barreiras/BA, Saulo Pedrosa de Almeida, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de provimento efetivo para a categoria de **Técnica de Enfermagem**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 686 de 12 de maio de 2008, a **Srª. Pollyana Rodrigues Pedra**, CPF 018.564.855-01, RG 09.578.240-09 SSP/ BA, filha de Antônio Ferreira Pedra e Ezey Rodrigues Pedra, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Saulo Pedrosa de Almeida, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 10 de setembro de 2008.

Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

Pollyana Rodrigues Pedra
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 444, de 10 de Setembro de 2008.

Nomeia Técnica de Enfermagem

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art.10, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art.1º Nomear, para provimento do Cargo de **Técnica de Enfermagem**, a **Srª. Edivani Raimunda Furtuosa**, aprovada no concurso público sob a inscrição 0311429.

Art.2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art.3º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

TERMO DE POSSE

Ao décimo dia do mês de setembro de 2008, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Barreiras/BA, Saulo Pedrosa de Almeida, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de provimento efetivo para a categoria de **Técnica de Enfermagem**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 686 de 12 de maio de 2008, a **Srª. Edivani Raimunda Furtuosa**, CPF 010.842.215-19, RG 09.740.698-84 SSP/ BA, filha de Damião Furtuoso e Ezilda Raimunda Furtuosa, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Saulo Pedrosa de Almeida, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 10 de setembro de 2008.

Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

Edivani Raimunda Furtuosa
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 445, de 10 de setembro de 2008.

Nomeia Técnica de Enfermagem

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art.10, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art.1º Nomear, para provimento do Cargo de **Técnica de Enfermagem**, a **Srª. Ivania Mota da Silva**, aprovada no concurso público sob a inscrição 0314606.

Art.2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art.3º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

TERMO DE POSSE

Ao décimo dia do mês de setembro de 2008, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Barreiras/BA, Saulo Pedrosa de Almeida, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de provimento efetivo para a categoria de **Técnica de Enfermagem**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 686 de 12 de maio de 2008, a **Srª. Ivania Mota da Silva**, CPF 709.076.412-53, RG 09.343.224-06 SSP/ BA, filha de Badia Mota da Silva, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Saulo Pedrosa de Almeida, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 10 de setembro de 2008.

Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

Ivania Mota da Silva
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 446, de 10 de setembro de 2008.

Nomeia Técnico de Enfermagem

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA,

da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art.10, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art.1º Nomear, para provimento do Cargo de **Técnico de Enfermagem**, o **Sr. Valdir de Souza Magalhães**, aprovado no concurso público sob a inscrição 0306188.

Art.2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art.3º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

TERMO DE POSSE

Ao décimo dia do mês de setembro de 2008, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Barreiras/BA, Saulo Pedrosa de Almeida, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de provimento efetivo para a categoria de **Técnico de Enfermagem**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 686 de 12 de maio de 2008, a **Sr. Valdir de Souza Magalhães**, CPF 005.052.865-30, RG 08.634.449-89 SSP/ BA, filho de Waldemar Benício Magalhães e Daria de Souza Magalhães, oportunidade em que foi cientificado das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. O empossado apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Saulo Pedrosa de Almeida, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 10 de setembro de 2008.

Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

Valdir de Souza Magalhães
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 447, de 10 de Setembro de 2008.

Nomeia Técnica de Enfermagem

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art.10, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art.1º Nomear, para provimento do Cargo de **Técnica de Enfermagem**, a **Srª. Carol Amorim de Carvalho**, aprovada no

concurso público sob a inscrição 0308445.

Art.2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art.3º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

TERMO DE POSSE

Ao décimo dia do mês de setembro de 2008, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Barreiras/BA, Saulo Pedrosa de Almeida, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de provimento efetivo para a categoria de **Técnica de Enfermagem**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 686 de 12 de maio de 2008, a **Srª. Carol Amorim de Carvalho**, CPF 008.282.075-93, RG 09.575.212-04 SSP/ BA, filha de Carlos Ribeiro de Carvalho e Célia Amorim de Carvalho, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Saulo Pedrosa de Almeida, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 10 de setembro de 2008.

Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

Carol Amorim de Carvalho
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 448, de 10 de setembro de 2008.

Nomeia Técnica de Enfermagem

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art.10, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art.1º Nomear, para provimento do Cargo de **Técnica de Enfermagem**, a **Srª. Marta Oliveira Nunes**, aprovada no concurso público sob a inscrição 0313858.

Art.2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art.3º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

TERMO DE POSSE

Ao décimo dia do mês de setembro de 2008, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Barreiras/BA, Saulo Pedrosa de Almeida, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de provimento efetivo para a categoria de **Técnica de Enfermagem**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 686 de 12 de maio de 2008, a **Srª. Marta Oliveira Nunes**, CPF 032.086.255-02, RG 13.903.874-45 SSP/ BA, filha de Antônio Nunes da Silva e Maria de oliveira Nunes, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Saulo Pedrosa de Almeida, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 10 de setembro de 2008.

Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

Marta Oliveira Nunes
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 449, de 10 de setembro de 2008.

Nomeia Técnica de Enfermagem

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art.10, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art.1º Nomear, para provimento do Cargo de **Técnica de Enfermagem**, a **Srª. Marli de Jesus Araújo**, aprovada no concurso público sob a inscrição 0304325.

Art.2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art.3º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

TERMO DE POSSE

Ao décimo dia do mês de setembro de 2008, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Barreiras/BA, Saulo Pedrosa de Almeida, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de provimento efetivo para a categoria de **Técnica de Enfermagem**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 686 de 12 de maio de 2008, a **Sr^a. Marli de Jesus Araújo**, CPF 987.863.005-63, RG 08.562.090-40 SSP/ BA, filha de Adão Martins de Araújo e Paula de Jesus Araújo, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Saulo Pedrosa de Almeida, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 10 de setembro de 2008.

Saulo Pedrosa de Almeida

Prefeito de Barreiras

Marli de Jesus Araújo

Empossada

PORTARIA GAB. Nº 450, de 10 de setembro de 2008.

Nomeia Técnica de Enfermagem

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art.10, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art.1º Nomear, para provimento do Cargo de **Técnica de Enfermagem**, a **Sr^a. Cristiana Gonçalves da Cruz Souza**, aprovada no concurso público sob a inscrição 0304818.

Art.2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art.3º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Saulo Pedrosa de Almeida
 Prefeito de Barreiras

TERMO DE POSSE

Ao décimo dia do mês de setembro de 2008, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Barreiras/BA, Saulo Pedrosa de Almeida, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de provimento efetivo para a categoria de **Técnica de Enfermagem**, homologado no Diário Oficial

do Município de Barreiras, edição nº 686 de 12 de maio de 2008, a **Sr^a. Cristiana Gonçalves da Cruz Souza**, CPF 009.725.245-09, RG 08.914.102-44 SSP/ BA, filha de Ostilio Anacleto da Cruz e Julia Gonçalves de Araújo, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarada EMPOSSADA pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Saulo Pedrosa de Almeida, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 10 de setembro de 2008.

Saulo Pedrosa de Almeida

Prefeito de Barreiras

Cristiana Gonçalves da Cruz Souza

Empossada

PORTARIA GAB. Nº 451, de 10 de setembro de 2008.

Nomeia Técnica de Enfermagem

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art.10, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art.1º Nomear, para provimento do Cargo de **Técnica de Enfermagem**, a **Sr^a. Rizia da Silva Cruz Carvalho**, aprovada no concurso público sob a inscrição 0302037.

Art.2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art.3º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Saulo Pedrosa de Almeida
 Prefeito de Barreiras

TERMO DE POSSE

Ao décimo dia do mês de setembro de 2008, frente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Barreiras/BA, Saulo Pedrosa de Almeida, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de provimento efetivo para a categoria de **Técnica de Enfermagem**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 686 de 12 de maio de 2008, a **Sr^a. Rizia da Silva Cruz Carvalho**, CPF 012.999.125-24, RG 15.528.979-90 SSP/ BA, filha de Altair Alves da Cruz e Enita da Silva Cruz, oportunidade em que foi cientificada das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes

competentes, sendo declarada EMPOSSADA pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. A empossada apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Saulo Pedrosa de Almeida, pela empossada e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 10 de setembro de 2008.

Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

Rizia da Silva Cruz Carvalho
Empossada

PORTARIA GAB. Nº 452, de 10 de setembro de 2008.

Nomeia Técnico de Enfermagem

O Prefeito Municipal de Barreiras/BA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 71 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, da forma que autoriza o Art. 28 e seus incisos da mesma Lei e atendendo o disposto no Art. 6º e Art.10, ambos da Lei Complementar nº 617/2003 de 26 de dezembro de 2003, que Dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis da Administração Direta, das Autarquias e Fundações públicas do Município de Barreiras, resolve:

Art.1º Nomear, para provimento do Cargo de **Técnico de Enfermagem**, o **Sr. José Henrique Ricardo Silva**, aprovado no concurso público sob a inscrição 0304798.

Art.2º Fica estabelecido que o prazo de posse é de 30 (trinta) dias, a partir da assinatura e publicação desta portaria.

Art.3º A Presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista nos Arts. 25 e 26 da Lei Orgânica do Município de Barreiras/BA, e deverá ser afixada em local próprio na sede da Prefeitura e na Câmara Municipal.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.


Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

TERMO DE POSSE

Ao décimo dia do mês de setembro de 2008, frente ao

Excelentíssimo Senhor Prefeito de Barreiras/BA, Saulo Pedrosa de Almeida, **toma posse** no Cargo do Concurso Público de provimento efetivo para a categoria de **Técnico de Enfermagem**, homologado no Diário Oficial do Município de Barreiras, edição nº 686 de 12 de maio de 2008, a **Sr. José Henrique Ricardo Silva**, CPF 960.696.005-68, RG 07.407.871-28 SSP/BA, filho de Henrique Silva e Benedita Barbosa Ricardo, oportunidade em que foi cientificado das suas atribuições, direitos e deveres e das responsabilidades inerentes ao referido cargo, assumindo o compromisso de bem exercê-lo, atendendo aos princípios norteadores da administração pública, bem como obedecendo as normas existentes e as que vierem a ser criadas pelos poderes competentes, sendo declarado EMPOSSADO pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. O empossado apresenta, em anexo, a sua Declaração de Bens e Declaração de Inexistência de Impedimentos Legais ou Acúmulo de Cargos. E para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado pelo Prefeito Municipal, Saulo Pedrosa de Almeida, pelo empossado e por duas testemunhas.

Barreiras/BA, 10 de setembro de 2008.


Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito de Barreiras

José Henrique Ricardo Silva
Empossada

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito Municipal de Barreiras, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata: **Srª. Claudia Regina dos Santos Silva**, aprovada sob inscrição nº 0315297 para o cargo de Assistente Administrativo, para comparecer na Sede da Prefeitura – Subcoordenadoria de Gestão de Pessoas, à Avenida Clériston Andrade 729 – Centro, no prazo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste Edital, a fim de entregar documentos para se submeter ao critério de desempate previsto no item XIV do Edital do Concurso. Como a candidata acima referida, convocada na forma prevista no item XVII - 2 do Edital do concurso, encontra-se com paradeiro ignorado, mandou expedir o presente Edital de convocação para que chegue ao conhecimento de todos e principalmente da candidata interessada.

Barreiras, 16 de setembro de 2008


Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito Municipal de Barreiras

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARREIRAS, no uso de suas atribuições legais, faz saber, após análise de critérios de desempate previsto em Edital, o Resultado Final do desempate entre os candidatos convocados no cargo de: **AUDITOR FISCAL**

Barreiras, 15 de setembro de 2008


Saulo Pedrosa de Almeida
Prefeito Municipal

AUDITOR FISCAL

NOME:	RG:	Nº DE INSCRIÇÃO:	RESULTADO:	TEMPO DE SERVIÇO PÚBLICO:	IDADE:
EVANDRO MANTENA DOS SANTOS	-	310116	46.25	12 ANOS, 3 MESES	34 ANOS, 3 MESES
DOMINGOS ALVES DIAS	-	305751	46.25	-	39 ANOS